

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11

Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 5.182/2018



RESOLUÇÃO n.º 007/2018, 13 de Julho de 2018.

(Dispõe prorrogação de prazos constantes do Anexo VI – Calendário (Cronograma) constante do Edital FUMCAD, Resolução 001/2017)

CLÓVIS RODRIGUES FELIPE, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar n.º 150/2011.

Resolve:

Artigo 1º – Ficam prorrogado os prazos previstos no Anexo VI – Calendário (Cronograma) constante do Edital 001/2017 – FUMCAD, publicado pela Resolução 005/2018, tendo em vista solicitação da Comissão de Análise e Monitoramento e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de meio eletrônico:

Publicação da Comissão de Análise e Monitoramento
Análise dos projetos pela comissão
Comissão de Análise – Entrega do relatório final dos projetos
Reunião ordinária CMDCA para aprovação dos projetos
Publicação dos projetos aptos e inaptos
Interposição de recursos
Análise dos recursos se houver
Reunião Extraordinária CMDCA aprovação dos resultados dos
recursos
Publicação final dos projetos aptos após recursos
Apresentação de documentos para assinatura das Parcerias.
Assinatura das parcerias

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11

Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 5.182/2018



Estância Turística de Avaré, aos 13 de Julho de 2018.

Clóvis Rodrigues Felipe

Presidente do CMDCA

Gestão 2017-19